

DECRETO N° 4873, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

**ALTERA A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Conceição do Castelo, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais e tendo em vista os interesses de sua Administração;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, com base no art. 2º da Lei nº 1.766/2015, que será composto dos seguintes membros:

Presidente

CLEUMAR LUIS MARETO

Membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil:

ALCILENE GUILHERMINO RODRIGUES

AGUINALDO CASSANDRO

Membros da Sociedade Civil Organizada:

LENDRO GOMES PRATA

ROCÉLIO DE SOUZA CAMPOS





PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo-ES, 25 de junho de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo/ES